

# REGULAMENTO

## 2026



# BACKYARD ULTRA

FRONTEIROS DE CHAVES

## 20.06.2026

RECINTO MILITAR  
REGIMENTO DE INFANTARIA Nº19  
CHAVES

VOLTA	VOLTAS	VOLTAS	VOLTAS
			
6.7KMS	20.1KMS	40.2KMS	



**Chaves**  
município



**EXÉRCITO**  
PORTUGAL

**toperf**

INDICE:

1. O QUE É UM BACKYARD ULTRA?	2
2. O EVENTO	2
3. CONTACTOS	3
4. INSCRIÇÕES	3
4.1. Desconto para equipas	4
4.2. Desistência, alteração de prova ou alteração da inscrição	4
5. CRONOMETRAGEM / CLASSIFICAÇÃO	5
5.1. Backyard Ultra	5
5.2. Backyard 1 Volta, 3 Voltas e 6 Voltas	5
6. PARTIDAS	5
7. AS VOLTAS	6
8. ASSISTÊNCIA	6
9. LOGÍSTICA NO LOCALSISTÊNCIA	6
10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	6
11. DORSAIS	7
12. MATERIAL OBRIGATÓRIO / RECOMENDADO	7
13. COLOCAÇÃO DO DORSAL	8
14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE	8
15. RESGATE / SAÚDE	8
16. RESPEITO PELO MEIO AMBIENTE	8
17. RESPEITO PELOS PARTICIPANTES, ORGANIZADORES E OUTROS	8
18. SEGURO DESPORTIVO	9
19. ALTERAÇÃO DO PERCURSO, CANCELAMENTO DA PROVA	9
20. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE	9
21. PROTEÇÃO DE DADOS	10
22. ESTABILIDADE E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO	10
23. CASOS OMISSOS	10

## REGULAMENTO

Backyard Ultra Fronteiros de Chaves 2026 | 1ª Edição

### 1. O QUE É UM BACKYARD ULTRA?

Criado por Lazarus Lake, o organizador das lendárias Maratonas Berkley no Parque Natural Frozen Head do Tennessee, o princípio desta nova forma de desafio é muito simples:

- O percurso consta de uma Volta de 6706 m;
- Há uma partida a cada hora;
- O atleta tem que completar uma volta em menos de uma hora;
- Se o atleta terminar antes, pode iniciar o descanso enquanto espera pelo início da nova volta, ou seja, uma hora depois do anterior;

Exemplo: se você completar o primeiro circuito em 45 minutos, terá 15 minutos de descanso antes da próxima partida. Se você completar o circuito em 58 minutos, terá um intervalo de 2 minutos antes da próxima partida.

- O vencedor é a última pessoa a completar a volta sozinho a tempo ou se os outros atletas não conseguirem terminar a volta dentro da hora.
- O objetivo é simples: fazer o máximo de voltas dentro do tempo possível;
- Se o atleta não conseguir completar a última volta em menos de uma hora ou desistir, a edição ficará sem vencedor.

Porquê a distância de 6706 m?

Porque Lazarus queria que, ao completar 24 voltas (24 horas), estariam percorridas um total de 100 milhas (quase 161 km).

### 2. O EVENTO

A **BACKYARD ULTRA FRONTEIROS DE CHAVES** terá lugar na cidade de Chaves, mais especificamente no Quartel Militar do Regimento de Infantaria N.º 19 pelas 10:00 do dia 20 de junho de 2026. A organização é da Associação Lobos do Brunheiro de Chaves com o apoio do Regimento de Infantaria N.º 19 e colaboração do Município de Chaves.

O percurso - de 6706 m - estará sinalizado com fitas e balizagem noturna.

Nesta 1ª edição, para quem quer viver a aventura do Backyard Ultra e pretende percorrer menos voltas, iremos ter, paralelamente e simultaneamente, três “variantes”:

- BACKYARD “1 VOLTA” (6,706 km)
- BACKYARD “3 VOLTAS” (20,118 km)
- BACKYARD “6 VOLTAS” (40,236km)

### 3. CONTACTOS

**E-mail:** backyardultra.fronteiroschaves@gmail.com

**Facebook:** [www.facebook.com/backyardultrafronteiroschaves](http://www.facebook.com/backyardultrafronteiroschaves)

**Instagram:** [www.instagram.com/backyardfronteiroschaves](http://www.instagram.com/backyardfronteiroschaves)

### 4. INSCRIÇÕES

**Taxas de inscrição:**

	<b>BACKYARD (1 VOLTA)</b>	<b>BACKYARD (3 VOLTA)</b>	<b>BACKYARD (6 VOLTA)</b>	<b>BACKYARD ULTRA</b>
<b>Fase Única (até 10/06/2026)</b>	<b>10€</b>	<b>15€</b>	<b>20€</b>	<b>30€</b>

As inscrições devem ser realizadas de acordo com os prazos apresentados na tabela e através do site <https://acorrer.pt/eventos/4296/info>

**A inscrição inclui:**

- T-shirt oficial do evento;
- Dorsal personalizado;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Prémio finisher;
- Banhos;
- Seguros de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
- Troféu classificação Geral, Masculino e Feminino (incluindo as três “variantes”);
- Outras ofertas angariadas pela organização.

A inscrição apenas ficará validada após o pagamento. O pagamento deve ser realizado de acordo com as instruções recebidas.

As inscrições podem ser feitas até ao dia 10 de junho de 2026. O número de participantes é limitado:

- Backyard Ultra: 150 Atletas
- 1 Volta / 3 Voltas / 6 Voltas: 300 Atletas

A organização reserva o direito de ultrapassar o número limite de vagas.

A organização reserva também o direito de ajustar o número de vagas por razões de segurança ou por qualquer outro motivo que possa afetar o bom funcionamento do evento.

Os atletas podem inscrever-se a título individual ou representando equipas/clubes.

A concretização da inscrição corresponde a uma declaração de aptidão física e psicológica por parte do atleta.

#### 4.1. Desconto para equipas

○ **BACKYARD ULTRA FRONTEIROS DE CHAVES** oferece às equipas inscritas as seguintes condições:

- A cada 10 atletas inscritos em todas as provas, oferecemos 1 inscrição gratuita (**10 inscrições e a 11 inscrição é gratuita**).

A equipa com mais atletas inscritos em todas as provas, recebe um prémio atribuído pela organização.

#### 4.2. Desistência, alteração de prova ou alteração da inscrição

A organização não se vê no direito de devolver o dinheiro da inscrição dos atletas já confirmados e que, mesmo antecipadamente, saibam que não vão comparecer no dia do evento.

No caso de lesão ou outro motivo com justificação, a organização poderá devolver 50% do valor da inscrição, até 15 dias antes da prova (6 de junho). Após esta data não haverá direito a qualquer reembolso.

São aceites alterações de inscrição entre provas até 15 dias antes da prova (6 de junho).

Em qualquer situação de upgrade de prova será cobrado o valor da diferença entre as provas. No caso contrário, será devolvido 50% do valor da diferença entre provas nas situações de alteração da inscrição para uma distância inferior.

Na impossibilidade de comparecer à prova, os atletas com inscrição confirmada podem ceder o seu dorsal a outro atleta (alteração dos dados de inscrição). O pedido de alteração deve ser feito até 6 de junho 2026.

Os pedidos de alteração devem ser enviados para o e-mail: [backyardultra.fronteiroschaves@gmail.com](mailto:backyardultra.fronteiroschaves@gmail.com) pelo atleta com inscrição regularizada.

## 5. CRONOMETRAGEM / CLASSIFICAÇÃO

### 5.1. Backyard Ultra

Só o total de voltas finais é considerado para a classificação. O tempo de cada volta é irrelevante exceto quando, no estabelecimento da classificação, há mais que um atleta com o mesmo número de voltas. Aí, o primeiro fator de desempate é o tempo usado para fazer a última volta entre os atletas com o mesmo número de voltas.

A última pessoa a fazer uma volta completa em 60 minutos é declarada vencedora e o evento termina. Os demais participantes são declarados como DNF;

Se ninguém conseguir completar a volta final sozinho dentro dos 60 minutos, não será declarado o vencedor.

ESTA PROVA FAZ PARTE DO CIRCUITO MUNDIAL DA MODALIDADE, CONTANDO AINDA, PARA O RANKING NACIONAL DE 2026.

### 5.2. Backyard 1 Volta, 3 Voltas e 6 Voltas

Na “variante” 1 Volta, será o mais rápido a terminar, nas restantes duas “variantes”, serão contabilizados os tempos mais rápidos acumulados, ou seja, o atleta que fizer menos tempo acumulado das 3 voltas e das 6 voltas, serão premiados com o pódio, sendo distinguidos os 3 primeiros atletas masculinos e femininos mais rápidos em cada uma destas “variantes” (1 volta, 3 voltas e 6 voltas).

Os atletas inscritos nas 6 voltas, iniciam a sua prova juntamente com o evento principal, sendo as voltas consecutivas, ou seja, respetivamente, as 6 primeiras da prova da principal.

Os atletas inscritos nas “variantes” 1 Volta e 3 voltas, iniciam a sua prova, após a última volta da “variante” de 6 Voltas, pelas 16 horas, juntamente com o evento principal, aquando da 7ª volta, sendo as voltas consecutivas.

## 6. PARTIDAS

Cada partida ocorre exatamente 1 hora após a partida anterior;

No início, todos os participantes devem estar na Zona de Partida, caso contrário, não poderão iniciar a volta (e terminam a sua prova);

Os participantes serão notificados do início da nova volta antes do seu início com sinais sonoros a 3 minutos, 2 minutos e 1 minuto da próxima partida.

## 7. AS VOLTAS

Os participantes só podem sair do percurso para satisfazer necessidades fisiológicas e terão de regressar ao ponto de saída;

Ajuda externa não é permitida durante a volta;

Cada volta deve ser concluída dentro da hora estipulada, incluindo o da volta final;

Estão proibidos o uso de meios artificiais, tais como bastões ou qualquer outro suporte, como bengalas;

Os participantes mais lentos devem facilitar a passagem, sempre que necessário, aos mais rápidos;

Qualquer desvio ao percurso marcado, resulta em desqualificação do corredor.

## 8. ASSISTÊNCIA

A ajuda por terceiros só é permitida na área de descanso, que será logo ao lado da área de Partida / Chegada.

Cada participante poderá ter toda a ajuda que desejar nesta área, mas não poderá ter auxílio durante qualquer volta;

As equipas de apoio terão um máximo de 2 pessoas, podendo a organização a qualquer momento limitar apenas a 1 ou aumentar. Tudo dependerá do número de participantes ao longo de toda a corrida.

## 9. LOGÍSTICA NO LOCALSISTÊNCIA

Cada prova pode durar vários dias e noites, dependendo da resistência dos participantes. Os corredores são independentes no que diz respeito à sua logística pessoal e podem levar consigo todo o material que considerarem necessário (mochila/cinto), exceto bastões;

Na área de Partida / Chegada há instalações sanitárias para uso exclusivo dos participantes.

Haverá abastecimentos ligeiros líquidos e sólidos ligeiros, sopas e massas a partir da 7ª volta.

## 10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar, deverá ter 18 anos no dia da corrida, para participar na Backyard Ultra, ter no mínimo 16 anos para o Backyard 6 Voltas e 3 Voltas e ter no mínimo 10 anos para o Backyard 1 Volta. Se a data não for a correta a organização é alheia a essa situação. Os menores de idade precisam de enviar o termo de responsabilidade (Anexo 1) assinado pelo responsável parental para o email do evento: backyardultra.fronteiroschaves@gmail.com ou entregue no secretariado, bem como serem acompanhados obrigatoriamente por um adulto.

Cada participante, ao efetuar a inscrição, declara estar numa forma física e mental que lhe permita enfrentar o esforço e assume o risco desta atividade;

Qualquer membro da equipa médica, ou da organização, pode interromper ou impedir a continuidade em prova de um participante que se considere não estar em condições de saúde físicas ou mentais adequadas para continuar. Se o corredor insistir em continuar, fá-lo-á por sua própria conta e risco e não será qualificado. Os participantes correm sob a sua responsabilidade, pois o primeiro responsável pela sua segurança é o próprio corredor;

A organização coloca todos os meios à disposição para que a participação tenha o menor risco possível;

A organização não se responsabiliza por acidentes, mazelas ou danos que os participantes possam ter ou produzir ao longo de todo o desafio. A organização terá um seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais;

Sempre que algum participante decida abandonar a corrida, a organização deve ser notificada. Em caso de lesão ou impedimento para retornar por meios próprios à meta, será solicitada ajuda da organização que administrará o resgate;

Os números de telefone de contato para emergências estarão impressos no dorsal;

## 11. DORSAIS

Para efetuar o “Check-In”, os participantes devem apresentar os seguintes documentos: Cartão de Cidadão ou Passaporte;

O secretariado funcionará das 7:00 horas até 30 minutos antes do início, no dia 20 de junho 2026;

Todos os participantes serão informados da programação do evento através de email, vindo a ser publicado também, na página web do evento e redes sociais;

Cada participante deve usar seu dorsal no início da corrida e guardá-lo até o final. Na ausência do número visível no início ou no final de cada volta, o participante será desclassificado.

## 12. MATERIAL OBRIGATÓRIO / RECOMENDADO

Recomendado calçado e vestuário adequado à prática de corrida fora de estrada e de acordo com as condições climatéricas.

Obrigatório uso de frontal e luz traseira vermelha durante a noite.

Recomendado telemóvel (para casos de emergência/socorro).

### 13. COLOCAÇÃO DO DORSAL

O atleta deve zelar pela integridade do seu dorsal e pelo seu correto manuseamento e fixação.

Todos os atletas devem fazer-se acompanhar de alfinetes para colocação do dorsal.

Durante a prova o atleta deve colocar o dorsal bem visível na parte da frente do corpo.

Uma vez que haverá provas a decorrer em simultâneo, os dorsais terão uma numeração e desenho diferenciados, permitindo assim a rápida associação do atleta à prova que corre.

### 14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os organizadores declinarão qualquer responsabilidade em caso de falha física ou psicológica, ou em caso de lesões ocorridas durante o evento, bem como em caso de furto ou dano a bens materiais dos participantes e / ou acompanhantes.

### 15. RESGATE / SAÚDE

Os participantes têm o dever de prestar auxílio, caso se deparem com um atleta em dificuldade;

Deverá o atleta alertar a organização que disporá dos meios de intervenção. Se a situação for grave, não deve abandonar o atleta ferido;

Qualquer violação dessas regras básicas de boa conduta pode ser sancionada com a eliminação do corredor que incorrer na violação.

### 16. RESPEITO PELO MEIO AMBIENTE

Sendo a Organização uma defensora dos valores e respeito pelo Meio Ambiente, será condição básica o respeito pelos mesmos.

Qualquer participante que seja visto, antes, durante ou depois da prova a atirar lixo para o chão, será imediatamente desclassificado.

### 17. RESPEITO PELOS PARTICIPANTES, ORGANIZADORES E OUTROS

Quem não respeitar os participantes, organizadores, parceiros e todos os envolvidos, direta ou indiretamente no evento, será expulso da prova e a organização reserva-se o direito de apresentar queixa às autoridades competentes com base na gravidade.

## 18. SEGURO DESPORTIVO

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de eventos.

O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro é da exclusiva responsabilidade dos participantes.

Qualquer acidente ou incidente, que ocorra durante o decorrer do evento é da responsabilidade dos participantes, em tudo que exceder os riscos cobertos pelo seguro.

A organização não assumirá despesas de acidentes ou incidentes, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

Os atletas deverão fornecer no acto da inscrição, os dados necessários para a ativação do seguro de acidentes pessoais (nome completo e data de nascimento), sob pena de este não ser concretizado.

Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contatar a organização, a qual providenciará o seu encaminhado para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com o impresso de participação de sinistro com o respetivo número da apólice, carimbado e assinado pela empresa (tomador do seguro).

Por vezes, dada a urgência / gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

## 19. ALTERAÇÃO DO PERCURSO, CANCELAMENTO DA PROVA

A organização reserva-se ao direito de alterar o percurso sem aviso prévio assim como neutralizar ou parar a prova. No caso de condições climatéricas fortemente adversas, a partida pode ser adiada no máximo duas horas, após as quais, se as mesmas não melhorarem, a prova é cancelada. Não haverá direito a reembolso.

## 20. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do Backyard Ultra Fronteiros de Chaves e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização. Não está autorizada a captura de imagens ou qualquer conteúdo digital dentro das instalações militares a não ser por pessoas previamente autorizadas.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores do evento a gravação total ou parcial da sua participação no mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do participante para a promoção e difusão do evento em todas as suas formas e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

## 21. PROTEÇÃO DE DADOS

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas classificações, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para [backyardultra.fronteiroschaves@gmail.com](mailto:backyardultra.fronteiroschaves@gmail.com).

## 22. ESTABILIDADE E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

Cada participante, com a inscrição, afirma que está numa forma física e mental que lhe permite enfrentar o esforço e assume o risco desta atividade.

Qualquer registo na prova, implica conhecer estas regras e aceitá-las;

Os organizadores reservam o direito de modificar a totalidade ou parte deste regulamento e do programa, sem aviso prévio e em qualquer momento, mas serão informados os inscritos. Pode ainda cancelar o evento por motivos impostos pelas autoridades competentes;

A Organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como dos objetos e valores de cada participante;

Compete exclusivamente à Organização aprovar qualquer correção que considere oportuna e a qualquer tempo, a qual será divulgada na Internet, no site oficial do evento, no guia do participante e no secretariado;

Caso o presente Regulamento venha a ser publicado noutros idiomas e em caso de dúvidas relativas à sua interpretação, o texto Português será o único considerado como válido;

A organização, em casos de mau tempo e/ou por razões de segurança, reserva-se o direito de interromper, mudar horários ou suspender a realização da prova na data e local previsto. Nestes casos, não haverá qualquer reembolso a fazer aos concorrentes das verbas já pagas ou aos patrocinadores.

## 23. CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela ORGANIZAÇÃO, de cujas decisões não haverá recurso.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATLETA MENOR DE 18 ANOS

Eu (nome) \_\_\_\_\_, nascido a / / ,  
portador do Doc. de Identificação (B.I./C.C.) nº \_\_\_\_\_, residente em  
\_\_\_\_\_, C.P.-, Localidade \_\_\_\_\_, na qualidade  
de (pai, mãe, encarregado de educação) \_\_\_\_\_, do atleta (nome)  
\_\_\_\_\_, nascido a / / ,  
portador do Doc. de Identificação (B.I./C.C.) nº \_\_\_\_\_, para os devidos efeitos e sob  
minha inteira responsabilidade, DECLARO:

- 1) Não possuir, o menor, quaisquer contra-indicações médicas para a prática das atividades físicas a desenvolver no âmbito do Backyard Ultra Fronteiros de Chaves no dia 20 de junho de 2026 em Chaves;
- 2) Que é da minha inteira responsabilidade assegurar previamente à participação, do estado de aptidão física do menor para o exercício daquelas atividades de acordo com o estabelecido na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), n.º 2 do artigo 40.º;
- 3) Que com a presente declaração e por minha livre e expressa vontade, prescindindo de apresentar atestado médico que comprove a aptidão física do menor;
- 4) Que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que assumo a responsabilidade pelos riscos inerentes à sua participação.

Chaves, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
O declarante